

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL  
RESOLUÇÃO Nº 07/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A CONSELHEIRA PRESIDENTE e o CONSELHEIRO SECRETÁRIO do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP-01, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 12, VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução CFP nº 14/2001,

CONSIDERANDO os termos do pedido datado de 02/10/2018 da ex-servidora Anna Beatriz Villela Ferreira, aderente ao Plano de Demissão Voluntária – PDV, estatuído por meio da Resolução CRP-01/DF nº 03/2017;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 39/2018, da Assessoria Jurídica do CRP-01/DF e a existência de lastro orçamentário;

CONSIDERANDO a aprovação do pedido da ex-servidora na 1192ª Reunião Plenária Ordinária.

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Aprovar o pedido de prorrogação do pagamento do plano de saúde da ex-funcionária Anna Beatriz Villela Ferreira até o mês de maio do ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.



**Andreza Sorrentino**  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Psicologia do  
Distrito Federal – CRP-01



**Vitor Barros**  
Conselheiro Secretário  
Conselho Regional de Psicologia do  
Distrito Federal – CRP-01